

 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe Prefeitura Municipal de Valença Codigo de Verificação para Autenticação: c2bd3a2bf  Emitido em 18/09/2024 07:30:10 Endereço: Valença, Bahia, BA, 45400-000 CNPJ: 14.235.899/0001-36, E-mail:															
Data Fato Gerador 18/09/2024		Exigibilidade de ISS Exigível		Regime Tributário Tributacao Normal		Número RPS		Nº da Nota Fiscal							
Tipo de Recolhimento Não Retido		Simples Optante		Local de Prestação 2932903 - Valença - BA		Local de Recolhimento 2932903 - Valença - BA		520							
PRESTADOR															
Razão Social: LUA HOTEL EIRELI Nome Fantasia: LUA HOTEL Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 535 ,..... - SÃO FELIX Valença - BA - CEP: 45400-000 E-mail: luahotel21@gmail.com - Fone: 81664161 - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0015034 - CPF/CNPJ: 43.073.115/0001-19															
TOMADOR															
Razão Social: JOSEMAR SANTOS DE JESUS Endereço: Rua Ebenezer Cavalcante, 265, - Vila Ruy Barbosa Salvador - BA - CEP: 40430180 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 564.263.725-87															
SERVIÇO															
9.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELA															
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS															
01 Diária de hospedagem. Entrada: 17/09/2024 Saída: 18/09/2024 Pagamento à vista															
OBSERVAÇÃO															
VALOR SERVIÇO (R\$)		DEDUÇÕES (R\$)		DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)		BASE CÁLCULO (R\$)		ALÍQUOTA (%)		ISS (R\$)					
110,00		0,00		0,00		110,00		2,00		2,20					
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$)		OUTRAS (R\$)		VALOR LÍQUIDO (R\$)						
INSS (R\$)		IR (R\$)		CSLL (R\$)		COFINS (R\$)		PIS (R\$)		CONDICIONAL		RETENÇÕES		110,00	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES															
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)															
Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.															